



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 179/2024

**SUSPENDE A PEDIDO LICENÇA SEM
VENCIMENTOS A SERVIDORA PATRICIA
LEITAO.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e, considerando o processo protocolizado no GED sob o número 10.177/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende a pedido Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a partir de 17 de setembro de 2024, a servidora PATRICIA LEITAO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 17 de Setembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES